



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 055/2008, de 22 de agosto de 2008

Institui Comissão responsável pela realização da eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Zootecnia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 22 de agosto,

CONSIDERANDO o inciso XIII do Artigo 44 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando PROGRAD/UFERSA Nº 36/08, de 20 de agosto de 2008;

DECIDE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pela realização da eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Zootecnia.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores docentes Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos e Patrícia Tholon, pela discente Thrycia Viviane Gadelha Macena, como titulares, e pela docente Lílian Caporlândia Giesta, como suplente, para sob a presidência do primeiro coordenar os trabalhos.

Art. 3º A Comissão deverá realizar a eleição e entregar o relatório conclusivo ao Reitor até o dia 12 de setembro de 2008.

Art. 4º A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de agosto de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente